



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria Especial do Prefeito.



DECRETO Nº 018/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre novas diretrizes do Programa Municipal de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas novas diretrizes ao Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca, instituído pelo Decreto Municipal nº. 027, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Dentre as ações que norteiam o Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca, os incisos I, III e V do art. 4º, do Decreto Municipal nº. Decreto Municipal nº. 027, de 19 de outubro de 2018, passam a ter as seguintes redações:

I – Instituir, manter e apoiar o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa com o objetivo de premiar, anualmente, os melhores servidores do município, por categoria.

II – Instituir, manter e apoiar o Programa Funcionário Destaque que objetiva reconhecer os 32 Servidores Públicos Municipais.

III – Instituir, manter e atualizar o Cartão de Identificação do Servidor Público Municipal;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM: 18 / 04 / 2022
LOCAL: DOE-VR
EDIÇÃO Nº 082
PÁGINA: 01



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria Especial do Prefeito.



Uruoca, Ceará, em 18 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL